



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Segunda-feira, 14 de Outubro de 2024 • ANO IX | N° 1686



ÍNDICE

| | |
|---------------------------------------|---|
| Corregedoria Geral | 4 |
| Secretaria de Gestão de Pessoas | 4 |
| Superintendência de Contratos | 6 |



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB

Membros Parlamentares Suplentes

- Gilberto Figueiredo (Gilberto Gomes de Figueiredo) - UNIÃO
- Hugo Garcia (Hugo Henrique Garcia) - REPUBLICANOS



- Priscila Dourado (Priscila Dourado Martins da Silva) - PSB
- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N° 13/2024/CG/ALMT

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, “f”:

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso estabelece que compete à Mesa Diretora a determinação de instauração de processos em âmbito administrativo;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador Corregedor-Geral presidir as sindicâncias e processos administrativos disciplinares contra integrantes da carreira de Procurador da Assembleia Legislativa e de servidores do quadro de servidores da Assembleia Legislativa, conforme artigo 10, inciso IV, da Resolução n° 4.456, de 13 de abril de 2016;

CONSIDERANDO que compete ainda ao Procurador Corregedor-Geral exercer outras atividades que lhe vierem a ser atribuídas ou delegadas pelo Procurador-Geral da Assembleia Legislativa, conforme artigo 10, inciso VI, da Resolução n° 4.456, de 13 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para apurar os fatos constantes nos autos de n° 2024243139142 e no Parecer n° 244/2024 da Procuradoria-Geral.

Art. 2º. Constituir Comissão para coordenar os trabalhos, composta pelos seguintes servidores: **Carlos Antonio Dornelas Filho**, Procurador Corregedor-Geral, matrícula n° 41616, como presidente, **Bruno Willames Cardoso Leite**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula n° 41002, e **Alessandra Bessa Mirachi**, Gerente de Apoio Jurídico da Secretaria de Gestão de Pessoas, matrícula n° 42194, como membros.

Art. 3º. Determinar a intimação do (a) interessado (a), para que tome ciência do processo administrativo, assegurando-lhe o direito de vista dos autos, cópias dos documentos nele contidos e conhecimento das decisões proferidas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico da ALMT. Dê-se ciência aos membros da Comissão.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2024.

Dep. Janaína Riva

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO N° 1786/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

Considerando o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa n° 34/2023;

RESOLVE:



Art. 1º Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora SANDRA REGINA DE ALMEIDA, matrícula nº 47222, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-4, lotada na Presidência – Mesa Diretora, e nomeando para o cargo de Consultor Técnico da Mesa Diretora, DSLMD, lotada na Consultoria Técnica da Mesa Diretora, a partir de 03 de outubro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 01 de outubro de 2024.

Deputada Janaina Riva Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1788/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/10/2024:

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Lotação |
|-----------|-----------------------------|------------------------------------|---------|--------------------------------------|
| 20135 | RICARDO ADRIANE DE OLIVEIRA | CONSULTOR TÉCNICO DA MESA DIRETORA | DSLMD | CONSULTORIA TÉCNICA DA MESA DIRETORA |

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 01 de outubro de 2024.

Deputada Janaina Riva Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 1785/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIELLY DIVINA ESPIRITO SANTO, matrícula nº 41878, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Consultor Legislativo do Núcleo Ambiental e de Desenvolvimento Econômico, símbolo DSL-V, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pela titular, a servidora WÉLYDA CRISTINA DE CARVALHO, matrícula nº 35581, no período de 05/11/2024 a 14/11/2024, conforme Mem. nº 146-SPMD/NADE/ALMT, protocolo nº 2024679451284.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 01 de outubro de 2024.

Deputada Janaina Riva Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário



ATO N° 1797/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO EDMILSON DE BRITO JUNIOR, matrícula n° 41619, para responder, em caráter de substituição, pela função de Subprocurador-Geral Administrativo, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, o servidor BRUNO WILLAMES CARDOSO LEITE, matrícula n° 41002, no período de 07/10/2024 a 16/10/2024, conforme Mem. n° 1110/2024/GADM/PG/ALMT, protocolo n° 2024408552345.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 07 de outubro de 2024.

Deputada Janaina Riva Deputado Max Russi

Presidente 1° Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 091/2021/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo de Apostilamento:

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato n° 091/2021/SCCC/ALMT.

Contratada: Dinamica Clipping e Comunicação Ltda.

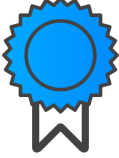
Objeto: Reajuste de 4,49% (quatro inteiros e quarenta e nove por cento) de acordo com IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, entre o período de Agosto/2023 a Julho/2024, ao Contrato n° 091/2021/SCCC/ALMT, para prestação de serviços clipping-jornalísticos on-line, com monitoramento e rastreamento diário em tempo real de notícias jornalísticas de interesse institucional, veiculadas pela mídia impressa (jornais e revistas), além das mídias eletrônicas (emissoras de rádio e televisão) e digitais (internet – sites, blogs e redes sociais) para a Secretaria de Comunicação Social, da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Assinatura: Mesa Diretora – 08/09/2024.

Presidente: Janaína Riva

1° Secretário: Max Russi

Esse documento foi assinado por

| | | |
|---|-------------------------------|---|
|  | Signatário | CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR |
| | Data/Hora | Sun Oct 13 22:30:25 UTC 2024 |
| | Emissor do Certificado | CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR |
| | Número Serial. | 3455254873809415103 |
| | Método | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature) |